



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Julia Lucy - NOVO



EMENDA Nº 03 (SUPRESSIVA) - CDESCTMAT (Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

Ao Projeto de Lei nº 273/2019, que altera
a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009.

Suprima-se do Projeto de Lei o §4º do Art. 14-A, renumerando os demais parágrafos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca simplesmente adequar o Projeto de Lei ao modelo de negócio "Dockless", ou seja, que dispensa a instalação de estações físicas, já utilizado pela maior parte das empresas que exploram o serviço no país.

O referido modelo permite uma maior pulverização na área de compartilhamento e proporciona aos usuários uma maior comodidade, na medida que é possível deixar de utilizar no momento que achar melhor, sem necessidade de retornar para alguma estação.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputada Julia Lucy
NOVO

CDESCTMAT
nº PL 273 / 2019
Folha nº 12
Matrícula: 20358
Rubrica: 